



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 3.168, DE 02 DE JULHO DE 1999.

**DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA
CIDADE DE “ALBINO GASPARETO”.**

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de “**Albino Gaspareto**” a uma artéria do município de Erechim.

Art. 2º - A artéria localiza-se nas Chácaras nº 50 e 51 do Polígono Três Vendas, iniciando na Rua Ernesto Caldart até a Chácara nº 52, direção Norte-Sul.

Art. 3º - A placa indicativa conterà os seguintes dizeres “**Rua Albino Gaspareto – Pioneiro**”.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 02 DE JULHO DE 1999.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração